



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771, de 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Cleide Aparecida Pontes Silvano.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.771, Certificado nº. 1.971, indicado pelo Vereador Eder Corrêa de Oliveira:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense à Senhora Cleide Aparecida Pontes Silvano, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

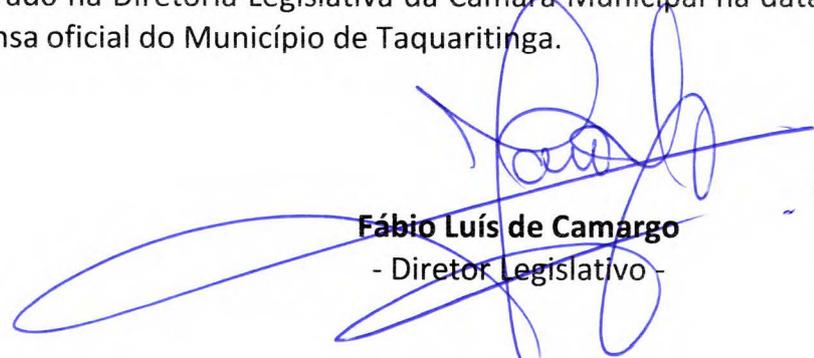
**Art. 3º** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 25 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -

